

LEI MUNICIPAL N° 2061 DE 03/09/92
PROJETO DE LEI N° 3000
"DENOMINA A ATUAL RUA "8", DO LOTEAMENTO "CIDADE
INDUSTRIAL", DE RUA "CASSIANO DE ASSIS ROSA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a
atual Rua "8" do Loteamento "Cidade Industrial", de Rua Cassiano de Assis
Rosa", como homenagem póstuma ao influente alfaiate e destacado pai de
família acima referido.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE